



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

ATA n.º 29/2022

Às dezenove horas e sete minutos do dia cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, no Centro da cidade de São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para primeira sessão ordinária do mês de setembro do ano de 2022, na Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação da vereadora Presidente, senhora **Sidirléia Argenta Assmann**. Compareceram os Edis: **Sidirléia Argenta Assmann**, Presidente; **Sidney José Breier**, Vice-Presidente; **Tiani Marschall Sackser**, 1^a Secretária; **José Noimar Mai**, 2^º Secretário; **Carmo Riffel**; **Claudir Watte**; **José Cléo Kunst**; **Neri Pereira Putzel**; e **Ronei Schislenco Chaves**. A Senhora Presidente fez a abertura dos trabalhos por meio do refrão regimental: “Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão”. Após as saudações iniciais da Presidente, passou-se ao Expediente, no qual, inicialmente, foi aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, a Presidente concedeu a palavra ao servidor Roberto Luiz Kroth, Técnico em Contabilidade, que efetuou a prestação de contas do Poder Legislativo, referente ao mês de agosto de 2022. Em seguida a Presidente concedeu a palavra à 1^a Secretária, vereadora Tiani Marschall Sackser, que efetuou a leitura do Expediente do Poder Executivo, no qual foi lido o Ofício n.º 171/2022/MSC do Prefeito Municipal, Rudi Miguel Sander, pelo qual encaminha, de forma anexa, a **Nova Redação do Projeto de Lei Complementar n.º 11/2022**, que “Cria e extingue cargos e vagas, altera níveis salariais, reenquadra cargos em níveis e habilitação profissional, alterando a Lei Municipal Complementar n.º 2, de 26 de março de 2018, que “Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de São Carlos”. Ainda no Expediente do Poder Executivo, foi lido Ofício, assinado pelo Contador do Município de São Carlos, Leonardo Luís Martins, pelo qual encaminha os Balancetes referentes ao mês de julho de 2022. Em seguida efetuou-se a leitura do Expediente do Poder Legislativo, no qual foram aprovadas três proposições: **Requerimento n.º 025/2022 da Bancada do MDB**: Seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que sejam prestadas informações acerca do envelopamento dos veículos de propriedade do Município. Solicita-se a informação do valor por veículo e a estimativa global de gastos com essa ação. Indaga-se ainda se serão todos os veículos, ou somente de algumas secretarias; **Moção n.º 030/2022 da Bancada do PP**: Que visa a manifestação do Poder Legislativo de São Carlos, por meio do envio de votos de louvor ao atleta são-carlense Tainan Zart, que vem representando, de forma gloriosa, o Município de São Carlos e o estado de Santa Catarina, e agora, com suas conquistas, representará o Brasil em competição internacional de atletismo; **Moção n.º 031/2022 de todas as Bancadas**: A Câmara de Vereadores de São Carlos, estado de Santa Catarina, APELA para que despendam esforços para que a Lei Federal n.º Lei Federal n.º 14.434, de 04 de agosto de 2022, que “Altera a Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”, seja, de fato, colocada em prática, e que cada vez mais sejam criados dispositivos em prol dos profissionais da área da saúde. Findo o Expediente, a Presidente interrompeu a sessão, para efetuar registro fotográfico com os profissionais da saúde do Município, que prestigiam a sessão. Na sequência, ao reiniciar a sessão, não havendo matéria para a Ordem do Dia, passou-se ao Espaço das Explicações Pessoais, no qual fizeram uso da palavra todos os vereadores presentes (registro de áudio dos pronunciamentos disponível no acervo digital da Câmara). Por derradeiro, a Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia doze de setembro de dois mil e vinte e dois, com início às 19h00, e na



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

sequência, às 20h20min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora – SALA DAS SESSÕES, em 05 de Setembro de 2022.

Sidirléia Argenta Assmann

Presidente

Tiani Marschall Sackser

1^a Secretária

José Noimar Mai

2º Secretário

